

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA - MG

PODER LEGISLATIVO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Cristália/MG, com base no Processo licitatório n.º: 008/2025 – Dispensabilidade de licitação n.º: 008/2025, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULAR PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

**Empresa: BENDICASA MOVEIS & ELETRO LTDA**  
**CNPJ: 10.563.391/0006-10**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULAR PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG.**

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**  
**O valor total do contrato será de R\$ R\$ 3.027,90 (TRÊS MIL E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

CRISTÁLIA/MG, 14 de Abril de 2025.

---

**Jovelita Máximo Coelho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cristália**